



PROJETO DE LEI Nº 36/2022, DE 29 NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), mediante aditamento ao Convênio nº 001/2022, a concessão de auxílio a título de subvenção à **IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.411.710/0001-30, com sede à Rua Décio Silvério, nº 321, em Gália/SP, com a finalidade principal de auxiliar na manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

Art. 2º - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar, onerarão a seguinte dotação orçamentária:

0107 3.3.50.39 10.302.0011.0008-1 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de novembro de 2022.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



Fernão, 30 de novembro de 2022.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 264/2022.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 195/2022
Data: 30/11/2022 - Horário: 15:50
Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande honra e enorme satisfação, que encaminhamos o Projeto de Lei nº 36/2022 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para a Prefeitura Municipal de Fernão a aumentar em R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), mediante aditamento ao Convênio nº 01/2022, a concessão de auxílio e Subvenção à IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ para auxiliar na manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

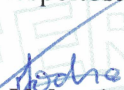
O aumento do repasse visa atender a um pedido feito pela referida Irmandade através do Ofício nº 70/2022, que segue em anexo, cujo teor serve de justificativa para o aumento do repasse pretendido.

Apesar do pedido formulado pela entidade ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), só podemos disponibilizar R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sob pena de comprometimento dos gastos municipais com a saúde.

Assim sendo, esperamos que os Senhores Vereadores dêem a atenção necessária para a aprovação do presente projeto de lei.

Aproveito da oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor Vereador
Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.

